

de dezembro de 2021, no boletim oficial de Angra dos Reis de nº 1420- INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL-RELATÓRIO DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL -AUDITORIA DE CONFORMIDADE - ORDINARIA, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela Conselheira Substituta Andrea Siqueira Martins, em 03/11/2021 – processo TCE-RJ nº 200.442-4/2020.

LEIA SE:

CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2021/FHMJ, no dia 15 de dezembro de 2021, no boletim oficial de Angra dos Reis de nº 1420- INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL-RELATÓRIO DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL -AUDITORIA DE CONFORMIDADE - ORDINARIA, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela Conselheira Substituta Andrea Siqueira Martins, em 03/11/2021 – processo TCE-RJ nº 200.442-4/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

REGISTRO DE ESTABELECIMENTO 003/SIM

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.290/2014, Decreto Municipal nº 10.364/2016 e Resolução 003/2022/SDE, considerando o **Processo nº 2021021312**.

RESOLVE

Art. 1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o estabelecimento **AUTOSSERVIÇO DO SUPER MERCADO ZONA SUL**, cujo proprietário é o **SUPER MERCADO ZONA SUL S.A.**, CNPJ 33.381.286/9023-50, sob o **REGISTRO DE ESTABELECIMENTO 003/SIM**.

Art. 2º. Fica reconhecido como responsável técnico do estabelecimento a Sra. **NATÁLIA LEMOS DA FONSECA, NUTRICIONISTA**, registrada no conselho sob o nº 12100771 - CRN.

Este Registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 14/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Proc. nº 2021029111
Folha nº 225
ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2022
R 27782
M. A. B. - RUBRICA

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA,
AQUICULTURA E PESCA

CARTA CONVITE Nº 004/2022**PROCESSO Nº 2021016942**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de contenção em muro de alvenaria de blocos de concreto no Morro da Caixa D'água – escadaria Jorge Francisco Ramos 589 – Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 22/03/2022, às 09:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ISMENDE BATISTA FERREIRA
PRESIDENTE SUPLENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 005/2022**PROCESSO Nº 2021029111**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de contenção em muro de alvenaria de blocos de concreto preenchidos, Rua 15, Bairro Sapinhatuba II – Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 23/03/2022, às 09:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ISMENDE BATISTA FERREIRA
PRESIDENTE SUPLENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

PROCESSO Nº 2021028611

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo auto motor sem motorista e sem combustível, com cobertura de seguro e telemetria, para atender as demandas com eficiência e celeridade do serviço de transporte na execução das ações da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), do Conselho Municipal de Educação e do Conselho de Alimentação Escolar (CME/CAE).

DATA/HORA DA SESSÃO: 28/03/2022, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO
PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

PROCESSO Nº 2021027542 – O Município de Angra dos Reis, através de seu Pregoeiro, vem por meio deste, informar que foi INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa INFORDINÂMICA TECNOLOGIA EIRELI, Impetrado por meio do sistema comprasnet onde o mesmo apresentou seus memoriais recursais além de apresentar por e-mail conforme o presente edital permite.

ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2022

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
PREGOEIRO

226
R 27782
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E
GESTÃO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 085/2022/SAD

O Secretário de administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o pregão nº 021/2021 e o Processo nº 2020010574 celebrado entre a Secretaria de Administração e as empresas AUTO LITORAL ANGRA REBOQUE LTDA ME, R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME, LUQUIPEÇAS COMERCIO LTDA – ME, firmado em 28 de agosto de 2020, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93 e resolução, decreto nº10.858 de 14 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor SIDNEY EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA, matrícula 25394 para exercer a gestão das ARPs nº346, 347 e 348/2021, processo nº 2020010574, cujo objeto é contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva tais como: mecânica, elétrica, injeção eletrônica, lanternagem/pintura, vidraçaria, estofamento, alinhamentos, balanceamento e cambagens de pneus, borracharia e serviço de reboque (guincho), com reposição de peças automotivas, acessórios e/ou componentes de reposição originais, novos e/ou genuínos, para veículos leves, médios, pesados, máquinas e motocicletas, pertencente à frota do MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS..

Art. 2º. Fica designado o servidor JORGE DA CONCEIÇÃO HENRIQUE, matrícula 4152, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor JÚLIO CESAR DA SILVA, matrícula nº 3417 para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e a servidora JUCELI APARECIDA BULIGON, matrícula nº 19789 para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2022.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESA